Descrição de Emenda Impositiva Municipal - 0634303

Ano:
2027

Número da Emenda:
261

Fundamento Legal:
Lei Orgânica de Mogi Mirim;
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Vigente;
Lei Orçamentária Anual (LOA) - Vigente.

Tipo: Individual.

Âmbito: Municipal.

Objeto:
Parceria para o custeio das ações contínuas de proteção, assistência e defesa do bem-estar de animais domésticos em situação de abandono ou maus-tratos.

Finalidade:
Garantir o bem-estar dos animais tutelados pela instituição por meio da aquisição de ração animal, medicamentos de uso veterinário, vacinas, produtos de higiene e insumos hospitalares, assegurando condições dignas de abrigo, nutrição e tratamento de saúde até que estejam aptos para adoção.

Valor (R$):
20.000,00

Secretaria Executora:
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Programa de Trabalho:
01.56.11.18.604.1016.2151 - ATIVIDADES DO BEM-ESTAR ANIMAL - SMBEA

Caso Entidade:

Nome da Entidade:
APRA - ASSOCIAÇÃO PROTETORA RECANTO DOS ANIMAIS

CNPJ da Entidade:
60.536.624/0001-50

Despesa:
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

Destinação:
Custeio

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - GS84-8WV8-7U48-F9D9

Documento assinado eletronicamente por **Daniella G A. Campos**, **Vereadora**, em 16/10/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0634303** e o código CRC **26AC7626**.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GS848WV87U48F9D9, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GS84-8WV8-7U48-F9D9



DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
Vereadora - 2º Vice-Presidente
Assinado em 21/10/2026, às 10:12:43

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - GS84-8WV8-7U48-F9D9